



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSUNTO	VOTO-VISTA PROCESSO Nº 1501828/2022 E APROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO À PROPOSTA DE PATROCÍNIO – <b>DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 034/2021-2023 – 94ª CFA</b>

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO – CFA, reunida ordinariamente por vídeo conferência através da plataforma MEET (<https://meet.google.com>), no dia 12 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018, na 83ª Reunião Plenária Ordinária de 25 de outubro de 2018;

**CONSIDERANDO** a Deliberação Plenária nº 066 CAU/MS/2012-2014 e suas alterações, de 14 de agosto de 2014, que regulamenta a concessão de patrocínios pelo CAU/MS e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o artigo 99, inciso XX que diz que compete a Comissão de Finanças e Administração “propor, apreciar, deliberar e monitorar os repasses de recursos do CAU/MS e suas aplicações”;

**CONSIDERANDO** a DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO N. 002/2021-2023-005ª CPUA/MS que aprovou as propostas selecionadas pelo Edital de Patrocínio 01/2022, sendo as três propostas enviadas pelo SINDARQ/MS, com o valor total de R\$ 45.000,00;

**CONSIDERANDO** a Deliberação Plenária nº 040/2021-2023 CAU/MS – DPOMS 118-02/2021, de 19 de novembro de 2021 que aprovou o Plano de Ação 2022 do CAU/MS e que destinava R\$ 50.000,00 para projetos de Patrocínio;

**CONSIDERANDO** os planos de trabalho apresentados pelo Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas de Mato Grosso do Sul (SINDARQ/MS) que estão de acordo com os requisitos exigidos pelo Edital 01/2022;

**CONSIDERANDO** o relatório, parecer e voto proferido pelo Conselheiro Estadual Eduardo Lino Duarte, com parecer favorável à celebração dos Termos de Convênio de Patrocínio, respeitando-se os termos do Edital, itens 10.1 e 10.2, devendo a entidade conveniente se atentar para o cumprimento dos itens 17 (Da movimentação e da aplicação financeira dos recursos) e 18 (Da prestação de contas).

**Resolve:**

1 – Aprovar o voto-vista do Conselheiro Estadual Eduardo Lino Duarte, referendando o julgamento proferido pela CPUA/MS:

<b>SINDARQ – Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas de Mato Grosso do Sul</b>	
<b>PROJETO</b>	<b>NOTA</b>
Oficina: Urbanismo, onde ele está?	9,0
ATHIS Curta	8,5
A REURB e o Novo Mercado da Regularização Fundiária para Arquitetos	9,8

Logo, as propostas “A REURB e o Novo Mercado da Regularização Fundiária para Arquitetos” com nota final 9,8, “Oficina: Urbanismo, onde ele está?” com nota final 9,0 e “ATHIS Curta” com nota final 8,5 foram as três propostas selecionadas pela CPUA/MS para serem contempladas pelos recursos previstos no Edital Patrocínio 01/2022.

Aprovado por unanimidade dos votos.

Campo Grande, 12 de julho de 2022.



**KEILA FERNANDES<sup>1</sup>**  
GERENTE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO  
DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO  
GROSSO DO SUL, BRASIL.



**CAROLINA RIBEIRO<sup>1</sup>**  
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO,  
COMPRAS E SERVIÇOS DO CONSELHO  
DE ARQUITETURA E URBANISMO DE  
MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

**Folha de Votação**

<b>Conselheiro</b>	<b>Função</b>	<b>Votação</b>			
		<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Abstenção</b>	<b>Ausência</b>
Luís Eduardo Costa	Coordenador Adjunto	X			
Rosane Inês Petersen	Membro	X			
Eduardo Lino Duarte	Membro	X			
Fabio Luis da Silva	Membro	X			
Luciane Diel de Freitas Pereira	Membro	X			

<sup>1</sup>Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**Histórico da votação:****94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CFA-CAU/MS (Online Plataforma MEET)****Data:** 12/07/2022.**Matéria em votação:** DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 034/2021-2023 – 94ª CFA/MS.**Resultado da votação:** Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (5)**Ocorrências:**

1- O conselheiro estadual Rubens Moraes da Costa Marques justificou sua ausência, convocando sua suplente para reunião.

**Assessoria Técnica:** Carolina Rodrigues Colen Ribeiro.**Condução dos trabalhos** (Coordenador Adjunto): Luís Eduardo Costa.